

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0206/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anaíde Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - A, Bairro Barroso, Fone: (85) 3268-3011 (85) 9.9761-2971, E-mail *licitacaoprosauade@gmail.com*, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SRA. MARIA CAROLINA SOUSA DOS SANTOS** portadora da Carteira de Identidade nº 99010307655 SSPDS/CE e do CPF nº 657.706.763-53 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Dra. Socorro Azevedo, nº 549, casa C, Bairro Eng. Luciano Cavalcante. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0206/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 008/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves):**

0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal.

0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000 - Fonte Federal.

0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual.

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores).

- Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada:

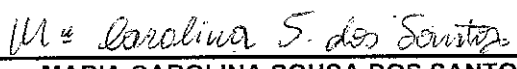
0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº **P117503/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

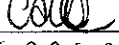
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

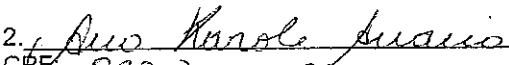
Sobral - CE, 24 de junho de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


MARIA CAROLINA SOUSA DOS SANTOS
CPF nº 657.706.763-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 95098052048

2. 
CPF: 022.470.823-60

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.104, de 08 de abril de 2020, que prorroga o prazo para pagamento do ISSQN, bem como suspende os prazos para cumprimento das obrigações acessórias tributárias junto à secretaria do orçamento e finanças, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.443, de 05 de junho de 2020, que decreta a prorrogação da suspensão dos prazos administrativos junto aos órgãos da administração pública direta e indireta do município de Sobral, a prorrogação de vencimentos de taxas, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º. Fica estendida a suspensão dos prazos referentes a processos administrativos de responsabilidade da Secretaria do Orçamento e Finanças (auditorias, fiscalizações ou atividades similares, dentre outros), tratada inicialmente nas Portarias nº 05, 06 e 07/2020-SEFIN, até o dia 30 de junho de 2020, podendo cessar antes do seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de junho de 2020. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 - SME - PROCESSO Nº P115257/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 13/06/2020 a 11/09/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P114258/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 26/06/2020 a 24/09/2020, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 19/08/2020 a 17/11/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Ananias Ripado Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 20.365.863/0001-70. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 177/2019. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. VALOR GLOBAL:** R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Davi Fernandes Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0196/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** HUGO F. VINAS-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0196/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 023/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072 .2283. 33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10. 301.0072 .2283. 33903000. 1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316.33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10. 302.0072.2316.33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116422/2020. Sobral, 24 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0206/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0206/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1220000002; 0701.10. 301.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10. 302.0072.1298 .44905200. 2215.0000.00, conforme o Processo nº P117503/2020. Sobral, 24 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0213/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0213/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 033/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072 .2283. 33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10. 301.0072 .2283. 33903000. 1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316.33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10. 302.0072.2316.33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116432/2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. Sobral, 24 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** HUGO F. VINAS-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0161/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 023/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072 .2283. 33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10. 301.0072 .2283. 33903000. 1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316.33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10. 302.0072.2316.33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o Processo nº P116422/2020. Sobral, 24 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0239/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0239/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10. 302.0073. 2376.33903000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073. 2376.33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves); 0701.10. 122.0073. 1360.33903000. 1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10. 122.0073. 1360.33903000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10. 122.0073. 1360.33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122.0073. 1360.33903000. 1220000002 - Fonte Estadual, conforme o Processo nº P115935/2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Davi Fernandes Soares. Sobral, 24 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.